



Federação Portuguesa de Atletismo

Largo da Lagoa, n° 15-B 2799-538 Linda-a-Velha
website: www.fpatletismo.pt
tel. 351-214 146 020 - fax 351-214 146 021

CNEC - COMISSÃO NACIONAL DE ESTRADA, CORTA-MATO E CORRIDA EM MONTANHA

CNEC: <http://www.fpatletismo.pt/cnec/>
e-mail CNEC: cnec@fpatletismo.pt



8ª Taça de Portugal de Corrida de Montanha - 2011

Regulamento

A Federação Portuguesa de Atletismo vai promover a realização da **8ª Taça de Portugal de Corrida de Montanha**, em conjunto com a Associação de Atletismo de Aveiro, Braga, Associação da Guarda, JOBRA e Junta de Freguesia de Atães nas seguintes datas e locais:

17 de Abril de 2011 – Cross de Montanha do JOBRA (Branca – Albergaria-a-Velha)

(org. JOBRA, Associação de Atletismo de Aveiro)

15 de Maio de 2011 – Corrida de Montanha de Atães (Guimarães)

(org. Junta de Freguesia de Atães, Associação de Atletismo de Braga)

23 de Julho de 2011 – Subida da Calçada Romana (Guarda)

(org. Associação de Atletismo da Guarda)

1. Princípios Gerais:

1.1– A Taça de Portugal de Corrida de Montanha 2011, será realizado em traçados de acordo com as normas definidas pela FPA e pela WMRA.

2. Participação

2.1– A participação na Taça de Portugal é aberta somente a atletas Federados. Poderão participar atletas não federados nas provas que se disputam em simultâneo.

2.2– Competirão para a Taça de Portugal, os atletas federados dos escalões de Juniores, Seniores e Veteranos, de ambos os sexos.

2.3 – Podem também participar os atletas de nacionalidade estrangeira, de acordo com o prescrito no Regulamento Geral de Competições da FPA, para os Campeonatos Nacionais de Estrada e Corta-Mato.

3. Inscrições

4.1 – Devem ser efectuadas pelos clubes ou atletas filiados, na respectiva Associação Regional e enviadas por estas para a Federação Portuguesa de Atletismo, até às seguintes datas:

- Cross de Montanha do JOBRA – até ao dia **11 de Abril de 2011**.
- Corrida de Montanha de Atães (Guimarães) - até ao dia **5 de Maio de 2011**.
- Subida da Calçada Romana (Guarda) – até ao dia **15 de Julho de 2011**.

6. Classificações

- 6.1 – A classificação final colectiva da Taça de Portugal, é obtida pelo somatório das classificações dos atletas de cada equipa classificados nos cinco primeiros lugares de Juniores Femininos e Masculinos e Veteranas e Veteranos e dez primeiros classificados de Seniores Femininos e Masculinos, de acordo com a tabela inserida no ponto seguinte. A classificação final individual é obtida pelo somatório das classificações obtidas pelos atletas nas três provas de acordo com a tabela no ponto 7. **A prova final terá pontuação a dobrar.**
- 6.2 – Os atletas Veteranos Femininos e Masculinos (mais de 40 anos no dia da prova) podem optar pelo escalão de Seniores, necessitando de fazer referência ao facto no acto de inscrição. Não será permitida alteração de escalão após a primeira prova.
- 6.3 – Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa que apresente atletas melhores classificados (mais primeiros, mais segundos, etc.). Em caso de empate na classificação individual, o desempate será efectuada em favor do atleta que obtenha melhores classificações (mais primeiros, mais segundos, etc.)

7. Prémios

7.1 – Serão atribuídos no final da Taça de Portugal, Medalhões FPA aos três primeiros classificados individualmente em cada escalão.

7.2 – Serão atribuída a Taça de Portugal no final das três provas, à equipa que somar mais pontos, de acordo com a seguinte tabela:

Juniores Fem/Masc. /Veteranas / Veteranos

- 1º - 7 Pontos
- 2º - 5 Pontos

- 3º - 4 Pontos
- 4º - 3 Pontos
- 5º - 2 Pontos

Seniores Fem/Masc

- 1º - 12 Pontos
- 2º - 10 Pontos
- 3º - 9 Pontos
- 4º - 8 Pontos
- 5º - 7 Pontos
- 6º - 6 Pontos
- 7º - 5 Pontos
- 8º - 4 Pontos
- 9º - 3 Pontos
- 10º - 2 Pontos

Nota: Pontuação a dobrar na última prova (Subida da Calçada Romana).

8. Casos Omissos

8.1 - Na ausência de normas específicas, os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova e pela Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato (CNEC), com base na regulamentação vigente e aprovada pela FPA e em face do parecer da Direcção Técnica Nacional, sempre que se justifique.

9. Informação Adicional

9.1 – Serão oportunamente divulgados regulamentos específicos para cada uma das iniciativas.